



# DEFESO 2 0 ELEITORAL 2 6

Conduas éticas e vedações

Secretaria de Comunicação - UFG



2026

---



# PERÍODO E ABRANGÊNCIA DO DEFESO ELEITORAL

De 4 de julho até o fim das eleições

As medidas se aplicam a todos os **agentes públicos da UFV**: servidores docentes e técnico-administrativos, gestores, bolsistas, estagiários e trabalhadores terceirizados.



# PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

---

2026



UFG

- **É proibida a publicidade institucional** de atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos na circunscrição do pleito. **Exceções:** serviços que tenham concorrência no mercado; casos de grave e urgente necessidade com autorização do TSE; conteúdos noticiosos ou informativos, sem fins promocionais.
-

# PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

---

2026



UFV

- **Deve ser retirada ou ocultada qualquer publicidade** que envolva o governo federal e o governo estadual dos sites e dos perfis de redes sociais institucionais.
  - **Recomendação Secom-UFV:** retire da *home* ou capa do *site* as notícias que contenham *cards* de publicidade com logos de governos. Também oculte, nas redes sociais, os *cards* publicitários com logos de governos.
-

# COMUNICAÇÃO VOLTADA À COMUNIDADE

---

2026



UFG

Comunicações permitidas:

- **De caráter informativo, sem fins promocionais:** Relativas a atos oficiais e administrativos, às atividades de ensino, pesquisa e extensão, sem emissão de juízo de valor ou tom de exaltação.
  - **Foco jornalístico, técnico e neutro,** sem menção a parlamentares ou autoridades que busquem promoção política por meio da entrega de recursos ou obras.
-

# GESTÃO DE SITES E REDES SOCIAIS

---

2026



## Ações obrigatórias para a Secom/UFV e administradores de perfis e páginas institucionais:

- Ocultar nomes, slogans, símbolos, imagens ou outros elementos que permitam identificar autoridades ou administrações cujos cargos estejam em disputa na campanha eleitoral.
  - **Interação:** Perfis institucionais não podem curtir, comentar, compartilhar ou marcar perfis de candidatos.
-

# REDES SOCIAIS

---

2026

- **ATENÇÃO!** A Secom-UFG recomenda a **desativação dos comentários** em todos os perfis institucionais e fixação de *card* que será enviado a todas as unidades e órgãos da Universidade, informando essa medida e convidando o público a interagir por *direct*.
- **Marcação e menção:** A Secom-UFG recomenda o bloqueio de marcação e menção dos perfis institucionais no período do defeso.



# REDES SOCIAIS

---

2026



- **Perfis pessoais de agentes públicos:** Caso esteja identificado o cargo ocupado na instituição, não pode interagir com conteúdos de candidatos. Podem apoiar candidatos, mas fora do local e do horário de expediente e sem se identificar por meio do cargo ocupado.
  - **Regra para o ano inteiro:** perfil institucional não pode fazer *collab* com perfil pessoal.
-

# EVENTOS INSTITUCIONAIS

---

2026



UFG

A lei não proíbe eventos nesse período, mas exige especial cautela. *Check list* do evento seguro:

- **Foco técnico**
- Eventos **já incorporados ao calendário da instituição.**
- **Linguagem neutra.** Caráter educativo, informativo ou de orientação social.

**>>>> Fundamental: evitar a promoção pessoal** de agente público

---

# EVENTOS

---

2026



- **Atenção:** se algum candidato ou liderança partidária comparecer a evento público na UFV, **não poderá** aparecer nas **fotos ou ser citado** nas publicações institucionais.
  - **Inaugurações:** É **proibida a presença de qualquer candidato** em inaugurações no período do defeso.
  - **Shows:** É vedada a contratação de shows artísticos pagos com recursos públicos para inaugurações ou divulgação de serviços.
-

# IDENTIDADE VISUAL E MARCAS

---

2026

- **Marcas de Governo:** Slogans e logos do Governo Federal e do Governo do Estado devem ser retirados de sites e redes sociais. Não devem ser autorizadas placas, fachadas e uniformes com esses elementos para utilização durante o período do defeso eleitoral.
  - **Bandeira do Brasil e Brasão do Estado de Goiás:** Serão as únicas assinaturas permitidas para se referir ao governo federal e ao governo de Goiás.
- 



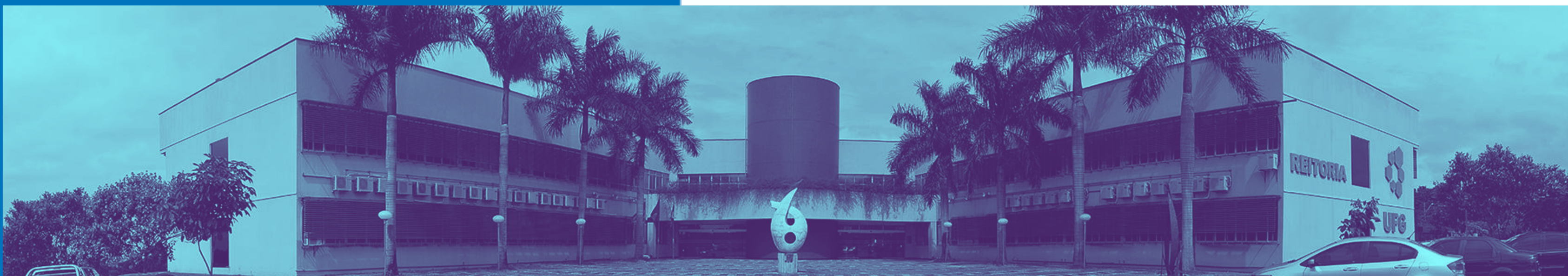
# CONDUTAS ÉTICAS - BENS PÚBLICOS

---

2026



**Bens Públicos:** É proibido usar veículos, computadores, Wi-Fi institucional ou impressoras da UFG para produzir ou divulgar material de campanha.



# RESPONSABILIDADE

O descumprimento das normas eleitorais poderá acarretar multas, suspensão de conteúdos e responsabilização administrativa, civil ou eleitoral aos agentes envolvidos.



Em caso de dúvidas, entre em contato com a  
Secom pelo e-mail



**[politicadecomunicacao.secom@ufg.br](mailto:politicadecomunicacao.secom@ufg.br)**

**SECOM**  
SECRETARIA DE  
COMUNICAÇÃO



**UFG**  
UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE GOIÁS